



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 09 / 03 / 10
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº /2010.
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

IND 8398 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em. 10 / 03 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover o redimensionamento do transformador de energia elétrica no Condomínio Pinheiro, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover ao redimensionamento do transformador de energia elétrica no Condomínio Pinheiro, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O redimensionamento do transformador de energia e a conseqüente melhoria da iluminação pública no condomínio Pinheiro é um antigo pedido da comunidade, visto que a referida região atualmente se encontra com iluminação precária.

Uma iluminação eficiente contribuiria em muito para a segurança dos moradores e também para os comerciantes que tanto sofrem com seguidos assaltos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os cidadãos do Condomínio Pinheiro, em Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8398 / 2010
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE FLEVARIO PROT. 09/03/2010 10:20 CASP